

2.5.6 - O órgão planeja o desfazimento de ativos inservíveis de TIC

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial elabora planos para o descarte adequado de ativos de TIC que não são mais utilizáveis.

Por que: O planejamento do desfazimento de ativos inservíveis de TIC é essencial para garantir a conformidade legal, proteger dados sensíveis, melhorar a organização do espaço físico, promover a sustentabilidade ambiental e assegurar a transparência na gestão pública. Permitindo o reaproveitamento de equipamentos ainda úteis, otimizando recursos e reduzindo custos.

Onde: O planejamento é realizado internamente no órgão.

Quando: De forma proativa, antes que os ativos se tornem obsoletos ou inúteis.

Quem: O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

Como: Através da definição de critérios para identificar ativos inservíveis e dos métodos de descarte a serem utilizados.

Quanto: Os ativos inservíveis de TIC do órgão.

Revision #2

Created 2026-02-05 14:55:48 UTC by Arthur

Updated 2026-02-05 15:01:03 UTC by Arthur